



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Saúde e Assistência Social através do documento de número 019/2026, recebido no dia 14/01/2026 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Contratação de serviços de sonorização e segurança, bem como aquisição de insumos destinados à realização do evento comemorativo em alusão ao Dia da Mulher.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a das empresas:

- VANDERLEI LUIS FOLLMANN, inscrita no CNPJ nº 30.719.268/0001-49;
- KIDI SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.742.695/0001-05;
- ENZWEILER & DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.219.126/0001-09;
- LUZZO BRINDES CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.050.290/0001-32;

Forma da pesquisa (art. 23): § 1º, III e IV

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): Menor valor entre as empresas cotadas.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 2.869,75

Dotação orçamentária (art.72, IV): 64522 / 64577 / 64299

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:

KIDI SEGURANÇA LTDA: Substituído por registro cadastral (art.70,II); Número do Registro Cadastral: **031/2025**. Os documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.

ENZWEILER & DOS SANTOS LTDA: Substituído por registro cadastral (art.70,II); Número do Registro Cadastral: **005/2025**. Os documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.

VANDERLEI LUIS FOLLMANN: Dispensada parcial nas contratações para entrega imediata ou contratação com valores inferiores a $\frac{1}{4}$ do limite da dispensa (art.70, III). Sendo adotada como norma interna do setor, a dispensa parcial da habilitação nas compras e serviços até R\$3.000,00 (três mil reais). Para este, é necessário comprovar os seguintes documentos em razão do CFRB/88, §3º, art. 195:

Regularidade Fazenda Federal;

Regularidade Seguridade Social e ao FGTS.

LUZZO BRINDES CORPORATIVOS LTDA: Dispensada parcial nas contratações para entrega imediata ou contratação com valores inferiores a $\frac{1}{4}$ do limite da dispensa (art.70, III). Sendo adotada como norma interna do setor, a dispensa parcial da habilitação nas compras e serviços até R\$3.000,00 (três mil reais). Para este, é necessário comprovar os seguintes documentos em razão do CFRB/88, §3º, art. 195:

Regularidade Fazenda Federal;

Regularidade Seguridade Social e ao FGTS.

Substituição do contrato, conforme Art. 95:

Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacão Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

Parecer jurídico (art.53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
Autoridade Competente (art.72, VIII) 20/01/2026	Maico William Mombach 20/01/2026

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacón Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUZZO BRINDES CORPORATIVOS LTDA
CNPJ: 56.050.290/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:17:14 do dia 04/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2026.

Código de controle da certidão: **F28D.033C.2093.65F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.050.290/0001-32
Razão Social: LUZZO BRINDES CORPORATIVOS LTDA
Endereço: R LANDMANN 220 / COSTA E SILVA / JOINVILLE / SC / 89217-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2026 a 06/03/2026

Certificação Número: 2026020507596288066954

Informação obtida em 10/02/2026 10:44:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VANDERLEI LUIS FOLLMANN 02749200008
CNPJ: 30.719.268/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:52:35 do dia 10/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2026.

Código de controle da certidão: **4592.6D45.68FF.A4F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.719.268/0001-49
Razão Social: VANDERLEI LUIS FOLLMANN 02749200008
Endereço: 1A Mathias Steffens 3108 / Centro / SAO JOSE DO HORTENCIO / RS / 95755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2026 a 05/03/2026

Certificação Número: 2026020402566279094220

Informação obtida em 10/02/2026 07:56:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº 019	Data: 14/01/2026
Secretaria: Saúde e Assistência Social	Setor: Administrativo e Coordenação do Centro de Referência e Assistência Social

Responsável requisitante e pela fiscalização: Maria Eduarda C. Dhein, Chefe de Setor Administrativo da Saúde

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Linha do Plano Anual de Contratações: nº 66, 899, 1173, 1235, 1237.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Sonorização para a cobertura de 5h de evento, incluindo montagem e assistência durante o período. O sistema de sonorização deverá suportar o espaço e o público estimado (300 mulheres), canhões de luz no hall de entrada (estimados 10 canhões), microfones (02), pista estruturada com alguns globos. Referência do Evento 2025- Empresa Verner "SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DO DIA DA MULHER, INCLUINDO ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA EM X, MONTAGEM E DESMONTAGEM, CABEAMENTO E DEMAIS ITENS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS"	Unid	Estrutura completa
2	Segurança (01 do sexo feminino e 01 do sexo masculino), para cobrir 05h de evento, de forma a garantir segurança ao público presente e ronda dos carros estacionados.	Pessoal	2
3	Bombom sonho de valsa, pacote (rosa)	Pacote de 1 kg	5
4	ATENÇÃO SETOR DE COMPRAS: Inseriremos neste documento três opções de mimos a ser distribuído para as mulheres presentes no evento, de forma a simbolizar o Dia Internacional da Mulher, o item que for mais em conta, deverá ser fechado. Em anexo e por e-mail, seguirá referências padronizadas para as empresas cotadoras se basearem, o item escolhido, DEVERÁ ser personalizado, para evidenciar evento público municipal - adesivo e/ou rótulo <u>Gloss Labial Líquido com brilho sem cor, aproximados 5ml- Biscnaga plástica com creme hidratante para mãos, perfume neutro, aproximados 30ml- Mini escova espelho de bolsa, redonda.</u>	Unid	300 (ADQUIRIR O DE MENOR COTAÇÃO, DENTRE AS TRÊS OPÇÕES)

ESPECIFICAÇÃO NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO:

Prazo para entrega ou de execução do serviço: A entrega deverá ser realizada ATÉ dia 03 de março de 2026, aos cuidados de Maria Eduarda.

Local da entrega ou execução do serviço: A entrega deverá ser realizada na Unidade de Saúde Alfredo Exner, localizada na Rua Ipiranga, 211, Centro de Presidente Lucena. Combinações e aprovações de arte e produção de pedidos, deverão ser contactadas no WhatsApp comercial da Unidade, aos cuidados de Maria Eduarda. 51 99790-1828.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:


Justifica-se a contratação e a aquisição destes insumos, para serem utilizados e distribuídos durante o Evento alusivo ao Dia da Mulher em Presidente Lucena, promovido pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, junto a Administração Municipal, com o objetivo planejado em um evento descontraído, de atividades e valorização da inserção da mulher na sociedade. Anualmente é planejado financeiramente e discutido com a Secretária Joice e administração em geral, a viabilidade da programação oficial para a realização deste evento. Ressaltamos ainda, que itens decorativos/papelaria e expediente, foram previstos na listagem de materiais de expediente 2026, espera-se que tenhamos em mãos, até a data do evento (semana). Pedimos que a Administração nos mantenha informados, caso necessite adquirir por dispensa, devido a prazos. Importante destacar, que a decoração do espaço, será realizada pela equipe da pasta, de modo a poupar mão de obra e sim, investir nestes itens citados. O evento ocorrerá no ginásio da Comunidade Evangélica do Centro, no dia 06/03/2026, a partir das 21h. O tema será decidido democraticamente por enquete, aberta e divulgada nas redes sociais da administração e saúde, após encerrado o período de votação, saberemos e informaremos a temática. Sem mais para o momento.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda no Setor de Compras e Licitações, objetivando a realização de orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.

Maria Eduarda C. Dhein
Chefe de Setor Administrativo na área da Saúde

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:  Data: 14/01/2026

